

às informações e documentos apresentados, nos termos da Instrução Normativa SEL nº 5 de 16/10/2020.

**CONTRU / EXPEDIENTE**

- 1 - Publique-se;
- 2 - Arquive-se.

**6068.2020/0002968-4 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**

**Despacho deferido**

**Interessados:** ZACARIAS JOSÉ DE CARVALHO PAIVA - CPF: 247.141.828-70

DESPACHO: DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2017-0.176.363-6, nos exatos termos do inciso III, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 e inciso VII e §1º e §4º, IV, do artigo 47 do Decreto nº 57.776/17.

**6068.2020/0004934-0 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** BASIC ELEVADORES LTDA CNPJ: 02.254.737/0001-66

DESPACHO: Defiro a solicitação de baixa de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011 com exceção das chapas 132684, 148013, 127003, 190550, 15096 e 15097 cujas rescisões contratuais assinadas não foram apresentadas.

**6068.2020/0004931-6 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO: Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011.

**6068.2020/0004933-2 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** BASIC ELEVADORES LTDA CNPJ: 02.254.737/0001-66

DESPACHO: Defiro a solicitação de baixa de responsabilidade técnica da chapa 78106, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011. As demais chapas foram indeferidas por não apresentarem rescisão contratual assinada.

**6068.2020/0004952-9 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** CONVERT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA CNPJ: 51.709.442/0001-42

DESPACHO: Defiro a solicitação de baixa de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011.

**6068.2020/0004925-1 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** PRIMAC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA (CNPJ: 60.481.520/0001-95)

DESPACHO: Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25/05/2011.

**6068.2020/0004916-2 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** OIWA & CIA LTDA CNPJ 61.486.676/0001-21

DESPACHO: Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25/05/2011.

**6068.2020/0004993-6 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho indeferido**

**Interessados:** TOTAL ELEVADORES IMPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.102.788/0001-80

DESPACHO: Indefiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica pelo não atendimento à Portaria 01/2012/CONTRU/SEHAB, tendo em vista a não apresentação da ART da Conservadora bem como as cópias das Taxas de Licença de Elevadores.

**6068.2020/0004778-0 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** ELEVADORES KORMAN LTDA CNPJ: 62.636.758/0001-78

DESPACHO: Defiro o presente, em atendimento ao Art.21 do Decreto nº 52.340 de 25 de maio de 2011.

**6068.2020/0004800-0 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** UNIVERSAL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA CNPJ: 65.773.707/0001-86

DESPACHO: Defiro o presente, em atendimento ao Art.21 do Decreto nº 52.340 de 25 de maio de 2011.

**6068.2020/0005021-7 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**

**Despacho indeferido**

**Interessados:** ART ELEVADORES EIRELI - ME (11.058.206/000-99)

DESPACHO: Indefiro o presente pelo não atendimento à Portaria 01/2012/CONTRU/SEHAB; tendo em vista, a não apresentação do Termo de Rescisão assinado por ambas as partes.

**6068.2020/0005025-0 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** RC ASSISTENCIA TECNICA DE ELEVADORES LTDA CNPJ: 01.360.093/0001-28

DESPACHO: Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011.

**6068.2020/0005011-0 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho indeferido**

**Interessados:** TEX ELEVADORES LTDA CNPJ: 14.347.185/0001-10

DESPACHO: Indefiro o presente, pelo não atendimento à Portaria nº 01/2012/CONTRU/SEHAB. A empresa já atingiu o número limite de aparelhos sob responsabilidade.

**6068.2020/0004698-8 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Chapa**

**Despacho deferido**

**Interessados:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A (CNPJ: 00.028.986/0001-08)

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial com base nos elementos apresentados pelo interessado no presente processo.

**6068.2020/0005049-7 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** POLI ELEVADORES LTDA (CNPJ: 11.219.471/0002-92)

DESPACHO: Defiro a solicitação de baixa de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011.

**6068.2020/0005048-9 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**

**Despacho indeferido**

**Interessados:** POLI ELEVADORES LTDA CNPJ: 11.219.471/0002-92

DESPACHO: Indefiro o presente, pelo não atendimento à Portaria nº 01/2012/CONTRU/SEHAB.

**6068.2020/0005058-6 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** ALPR - ELEVADORES LTDA CNPJ: 10.265.328/0001-93

DESPACHO: Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25/05/2011.

**6068.2020/0004825-5 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA CNPJ: 00.028.986/0146-72

DESPACHO: Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011.

**6068.2020/0004889-1 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** MODULO ENGENHARIA CONSERV. GE-RENC. PRED. LTDA ( CNPJ 05.926.726/0006-88 )

DESPACHO: Defiro a solicitação de Assunção de Responsabilidade Técnica em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340/2011.

**6068.2020/0004890-5 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA CNPJ: 00.028.986/0146-72

DESPACHO: Defiro a solicitação de Assunção de Responsabilidade Técnica em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340/2011.

**6068.2020/0004871-9 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**

**Despacho indeferido**

**Interessados:** PARIS ELEVADORES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA CNPJ: 59.400.952/0001-45

DESPACHO: Indefiro o presente, pelo não atendimento à Portaria nº 01/2012/CONTRU/SEHAB. Tendo em vista que não foram apresentados termos de rescisão assinados pelas partes.

**PROCESSO \*1010.2020/0009786-8\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**DESPACHO:**

FICA ACEITA A FICAM, NOS TERMOS DO DECRETO 32.963/93, FACE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSAVEIS.

**6068.2020/0004899-9 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** UP4 ELEVADORES LTDA CNPJ: 18.984.952/0001-52

DESPACHO: Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011.

**6068.2020/0004911-1 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** OIWA & CIA LTDA CNPJ 61.486.676/0001-21

DESPACHO: Defiro a solicitação de baixa de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011.

**6068.2020/0004900-6 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** UP4 ELEVADORES LTDA CNPJ: 18.984.952/0001-52

DESPACHO: Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011.

**6068.2020/0002788-6 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** C F DA SILVA ELEVADORES ME (CNPJ: 21.748.869/0001-99)

DESPACHO: Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 771****PORTAL DE LICENCIAMENTO****ENDERECO:**

\\SEL\GTEC\GTEC-1

PROCESSO Nº 1020.2020/0000377-9

INTERESSADOS: SANDRO MURCIA STORTI

**ASSUNTO:**Certificado de Regularização ? Lei nº 17.202/19

**COMUNIQUE-SE**

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.

Processo nº 1020.2020/0000642-5

**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador.

Processo nº 6068.2020/0000019-8

**INDEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 1020.2020/0001216-6

**INDEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 1020.2020/0013266-8

**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador.

Processo nº 1020.2020/0007548-6

**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador.

Processo nº 1020.2020/0001972-1

**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador.

\\SEL\GTEC\GTEC-1

PROCESSO Nº 1020.2020/0000379-5

**INTERESSADOS:** ROGERIO KOSKE MATSUDO ROSELI MARIA FRANCISCO MATSUDO

**ASSUNTO:**Certificado de Regularização ? Lei nº 17.202/19

**COMUNIQUE-SE**

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.

Processo nº 1020.2020/0015291-0

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0015295-2

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0015299-5

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0015304-5

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0015310-0

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

SEI nº 6021.2019/0031430-5

Interessado: Rogério da Silva Maciel

Assunto: Autos nº 1035564-97.2019.8.26.0053? - 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública. Pretensão de declaração de nulidade da decisão que impôs a realização de desconto em folha de valores indevidamente recebidos a título de gratificação de gabinete, sexta parte e décimo terceiro no período de agosto de 2015 a julho de 2017, bem como de ressacimento dos valores já descontados. Sentença de parcial procedência. Trânsito em julgado. Necessidade de cumprimento da obrigação de fazer.

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial a r. sentença proferida nos autos da ação judicial nº 1035564-97.2019.8.26.0053? - 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, transitada em julgado, que determinou a “anulação do débito imputado à para autora referente ao pagamento a maior da Gratificação de Gabinete recebidos indevidamente, devendo o Município de São Paulo se abster de qualquer tipo de cobrança em desfavor” do servidor ROGÉRIO DA SILVA MACIEL, RF 591.180.0/2 (fls. 61/66 e 69 - 036329292) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (036440568), TORNO SEM EFEITO o Despacho SMDU/AJ 9146477 do processo SEI nº 6068.2018/0000627-3, anexado ao presente feito.

II - Publique-se.

III - Após, a SEL.CAF.DGP para providências necessárias para atendimento dos itens 2 e 3 do solicitado por PGM/JUD-21 (036329394).

CESAR AZEVEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

São Paulo, 04 de dezembro de 2020

2017.0074.014.4

I – Em vista do contido nos presentes autos, em especial das manifestações de DEMAP/PGM de fls. 146 e da Assessoria Jurídica desta Pasta, e do improvidamento do agravo de instrumento nº 2263047-03.2018.8.26.0000, refogo a decisão de fl. 131 e DETERMINO seja cumprido integralmente o Despacho nº 254/2018/SMUL.G (FLS.96).

2017.0074.014.4

I – No exercício da competência que me foi legalmente conferida e, a vista dos elementos coligidos no presente, CONVALIDO o despacho de fl. 248, publicado no DOCSF de 07.04.2020, visto ter sido exarado por instancia indevida.

**SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS****COLEGIADOS****SEL.ASSEC.**

6068.2020/0004861-1

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/344/ASSEC/2020

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO Nº 344/ASSEC/2020:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto, com base nos seguintes motivos:

a) Inobservância ao disposto no inciso I do Art. 4º da Instrução Normativa Nº 002/2019/SMUL-G (ausência da ficha técnica);

b) Inobservância ao disposto no inciso III do §2º do Art. 7º do Decreto nº 58.955/19 (ausência de documento emitido pelo COMAER quanto à eventual restrição de altura da edificação);

c) Inobservância ao disposto no Art. 7º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, e no Art. 22 da Instrução Normativa nº 004/SEL-G/2019 (apresentado modelo antigo do TAR).

**SEL.ASSEC.**

6068.2020/0004903-0

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/360/ASSEC/2020

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO Nº 360/ASSEC/2020:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto, com base nos seguintes motivos:

a. Inobservância ao disposto no inciso I do Art. 4º da Instrução Normativa Nº 002/2019/SMUL-G (ausência da ficha técnica);

b. Inobservância ao disposto no inciso IV do Art. 3º e/ou no inciso V do Art. 5º da Instrução Normativa Nº 002/2019/SMUL-G (não consta ‘aceite’ do proprietário);